



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas
Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO

Nº:079/2025

INTERESSADO: secretária Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação de profissional/empresa PARA A CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESCULTURA CHAFARIZ MONUMENTAL, DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL, A SER INSTALADA NA PRAÇA GASPARINO MAIA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

I. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura necessita da execução de uma obra de arte
CHAFARIZ MONUMENTAL

Descrição do Monumento

- **Material:** A estrutura será feita com ferragem armada e tela de vidro de passarinho, utilizando argamassa especial com aditivo plastificante e ligamento. Todo o trabalho será artesanal, com modelagem em curvas e formação arquitetônica de design artístico.
- **Dimensões:** O canteiro externo possui altura de 60 cm, enquanto o canteiro central tem altura de 74 cm. A circunferência total é de 28,17 m. A base central da fonte apresenta circunferência de 13,25 m e altura de 1,20 m. A parte central tem 6 m de circunferência e o bojo altura de 1,25 m. A taça central possui 6 m de circunferência e 1,5 m de altura, com uma flor central de 50 cm.
- **Moldagem:** Após a modelagem, aplica-se uma camada de argamassa de 4 cm, seguida do acabamento com argamassa C3 impermeabilizante, massa acrílica, tinta PU e verniz PU.
- **Detalhes:** Os detalhes em rochas artificiais são moldados manualmente, com preenchimento em bloco estrutural e argamassa especial impermeabilizada, finalizados

com pintura especializada.

- **Design:** o design e os detalhes sera inspirados nas fontes greco-romanas, apresentando elementos florais e acabamento artístico refinado.

visando a **Preservar a memoria da praça:** O monumento servirá como um marco simbólico permanente, eternizando a figura da praça Gasparino Maia, figura central para a identidade cultural de Glaucilândia-MG

- **Estimular o turismo:** O monumento chafariz poderá se tornar um importante ponto turístico, atraindo visitantes de diferentes regiões e impulsionando o desenvolvimento econômico do município.
- **Educar as novas gerações:** O monumento servirá como um instrumento educativo, transmitindo às novas gerações a história, os valores da praça.
- **O interesse da comunidade na construção da estátua:** Diversas manifestações da comunidade demonstram o interesse na construção de um chafariz iluminado na praça Gasparino Maia

No presente caso, a necessidade da contratação emerge da demanda da comunidade por um novo monumento no município. Tal demanda surge em decorrência de que o chafariz existente na praça, não tem mais funcionamento, sendo que a mesma esta danificada, não sendo mais utilizada, tirando assim o brilho e a atratividade que a praça, possuía.

Assim, a necessidade de contratação está intrinsecamente ligada à preservação e promoção da identidade cultural local, bem como ao atendimento aos anseios da população por meio da manutenção do chafariz da praça Gasparino Maia, que desempenha um papel significativo na história e na cultura do município.

Diante disso, o objetivo da contratação é resolver o problema identificado, proporcionando à comunidade um novo símbolo na praça Gasparino Maia, confeccionado em conformidade com os padrões técnicos e estéticos adequados, de modo a preservar e fortalecer os laços culturais e históricos da região.

Esta descrição da necessidade da contratação reflete o compromisso com o interesse público, garantindo a continuidade da valorização do patrimônio cultural local e o atendimento às expectativas da comunidade.

A natureza do objeto exige uma criação artística única e personalizada, que transcende a mera execução de um serviço comum.

II. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR/ARTISTA

A licitação é inexigível em razão da inviabilidade de competição, uma vez que o objeto pretendido possui características singulares e a escolha do artista recai sobre um profissional de notória especialização, consagrado pela crítica especializada e/ou pela opinião pública.

Artista Fábio Ramos de Carvalho, foi selecionado(a) pelos seguintes motivos:

- **Singularidade Artística:** O artista a ser contratado, tem uma visão uiva em relação a execução de artes relacionados a paisagens e monumentos com água, comprovado através de fotografias de serviços realizados anteriormente..
- **Consagração/Notoriedade:** O artista e consagrado, pois apresenta um portfólio com vários trabalhos, com artes únicas, para cada objetivo, comprovado através de trabalhos executados em parques áquaticos e praças.
- **Compatibilidade com o Projeto:** o protifólio do artista se mostra o mais adequado para a finalidade dos serviços que o Município deseja executar, pois o chafariz e uma arte que o mesmo se mostrou capaz de executar com excelência.

A inviabilidade de competição se caracteriza, pois não há critérios objetivos para comparar o trabalho deste artista específico com o de outros, de forma a se realizar um certame licitatório convencional.

III. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor proposto de R\$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) é compatível com os preços praticados no mercado artístico para obras de natureza e complexidade semelhantes, e condizente com o renome do artista. A compatibilidade do preço foi verificada por meio de trabalhos executados em outros municípios.

Elinalva Soares De Oliveira De Souza

Secretária Municipal de Cultura